



ESTADO DE PERNAMBUCO  
Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde  
CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA  
CGC 35.445.113/0001-85

LEI Nº 058/97.

EMENTA: Autoriza a Doação de Prédios onde funciona a TELPE e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, faz saber que em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de novembro do ano em curso, aprovou a seguinte

**L E I :**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Doar à TELECOMUNICAÇÃO de PERNAMBUCO-TELPE, Prédios pertencentes a este Município, localizado à Rua Sebastião José da Silva nºs 197 e 205, cada um medindo 3,95mts de largura com 7,50 mts de comprimento, confrontando-se a direita com o imóvel da TELPE, a esquerda com o imóvel do Sr. Edilson Francisco de Melo e aos fundos com o imóvel do Sr. Luiz Sabino.

Art. 2º - A presente autorização compreende somente as dependências atualmente utilizadas pela TELPE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1997.

*Evaldo Nogueira da Silva*  
EVALDO NOGUEIRA DA SILVA  
- PRESIDENTE -

*Antônio Marcolino de Lima*  
ANTÔNIO MARCOLINO DE LIMA  
- 1º SECRETÁRIO -

*Metódio Gomes da Silva*  
METÓDIO GOMES DA SILVA  
- 2º SECRETÁRIO -